



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES**

PARECER Nº 23 DE 21/09/2011 EXPEDIENTE 2.311582.00.8

INTERESSADO: Arq.Cristiane Gehrke

LOCAL: Loteamento Parque do Salso – Quadra A.

ASSUNTO: Utilização de paredes de concreto armado com 10cm de espessura (Construtora Tenda S/A) em edificações da DHP para edificações com até 05 pavimentos.

**HOMOLOGO**  
**Em . . .**

Arq.Raul Petersen  
Supervisor SECON/ SMOV

A CAADHAP (Comissão de Análise e Aprovação de Demanda Habitacional Prioritária) encaminhou à CCCE pedido de análise das condições técnicas de sistema construtivo utilizando paredes de concreto armado com 10cm de espessura, como alternativa ao sistema de alvenaria convencional, para utilização em empreendimentos populares, com base nas Diretrizes para Avaliação Técnica de sistemas construtivos em paredes de concreto armado moldadas no local – DIRETRIZ SINAT Nº 001 – documento elaborado pelo Ministério das Cidades utilizando parâmetros das normas de desempenho para edificações com até 05 pavimentos.

Após criteriosa análise do material anexado pela requerente, a Comissão entende que pode ser aceito o sistema construtivo proposto, excepcionalmente com base na LC 548/06 – Lei complementar que regulamenta a aprovação de projetos da Demanda de Habitação Prioritária - e DIRETRIZ SINAT Nº 001, limitado a edificações de no máximo 05 pavimentos.

**SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DA SMOV.**

SMOV Presidente Arq. Leticia Cruz Klein

SMOV Arq. Cristina Schnitzler

SPM Arq. Antônio C. Selmo / Arq. Verônica Medina

SINDUSCON Arq.Fernando Bertuol / Arq. Sérgio Koren

SERGS Eng. Milton I. Oliveira / Eng. Elmo Tomazi

AREA Arq. Raul Milani / Arq. Joaquim Haas

IAB Arq. José Carlos P. da Rosa / Arq. Cesar Dorfman

COMUNITÁRIO